



**Cofinanciado pela
União Europeia**

REVISÃO INTERCALAR 2025

Relatório de enquadramento

PROGRAMA 2030 | Programa Assistência Técnica 2030

2021PT16RFTA001

Conteúdo

Síntese	3
Enquadramento	6
Dimensões de análise no âmbito da Revisão Intercalar	10
Recomendações específicas 2024 – art. 18(1)(a).....	10
Plano Nacional Integrado em matéria de Energia e Clima 2030 – art. 18(1)(b).....	14
Pilar Europeu dos Direitos Sociais – art. 18(1)(c)	15
Situação socioeconómica do país/região – art. 18(1)(d)	16
Principais resultados das avaliações pertinentes – art. 18(1)(e)	19
Progressos alcançados na realização dos objetivos intermédios – art. 18(1)(f)	25
Proposta de afetação definitiva do montante de flexibilidade sem reprogramação enquadrada na Revisão Intercalar – art. 18(4).....	32

Índice de Figuras e Tabelas

Figura 1 – Tipologias de Ação do PAT 2030	7
Figura 2 – Estrutura organizacional do PAT 2030	8
Figura 3 – Membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030	9
Figura 4 – Ponto de situação da implementação dos PE do Roteiro para a Capacitação, por Tipologia de Ação, 31.dez.24	13
Figura 5 – Objetivos da Avaliação da Operacionalização do PAT 2030.....	19
Figura 6 – Principais Números de Realização, a 31.dez.2024	27
Figura 7 – Evolução mensal das Aprovações, Pagamentos e Execução (acumulado)	28
Figura 8 – Lista de Avisos para Apresentação de Candidaturas a publicar em 2025.....	31
Figura 9 – Objetivos estratégicos 2025 da AG do PAT 2030.....	33
Tabela 1- Dotação Financeira do PAT 2030, por categoria de região	6
Tabela 2- Dotação Financeira do PAT 2030, por domínio de intervenção	7
Tabela 3 – Fundo Aprovado, Executado e Pago, por tipologia de ação, 31.dez.24	27
Tabela 4 – Ponto de situação dos indicadores de realização contratualizados com os beneficiários, 31.dez.24	29
Tabela 5 – Ponto de situação do cumprimento dos Objetivos Intermédios, 31.dez.24.....	30
Tabela 6- Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional (Q11)	32

Síntese

O Relatório de enquadramento à Mid Term Review está organizado de acordo com o previsto no artigo 18.º do Regulamento das Disposições Comuns (RDC), tendo-se introduzido um ponto inicial de apresentação e contextualização do Programa.

Sendo um Programa FEDER com uma prioridade única, de Assistência Técnica, que tem como missão apoiar ações de natureza transversal, em complementaridade às ações desenvolvidas individualmente em cada um dos programas do Portugal 2030, que promovam a concretização com eficácia, eficiência, rigor e transparência, da estratégia global definida no Portugal 2030, o conteúdo dos vários pontos assume uma natureza global e genérica.

É neste contexto que foi analisado o contributo do Programa para as REP 2024, de forma particular para a REP 2 “Reforçar a capacidade administrativa para a gestão dos fundos da UE, acelerar os investimentos e manter a dinâmica na execução das reformas”, para a implementação do PNEC 2030 e para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Portugal tem evidenciado nos últimos anos níveis de crescimento do PIB acima da média da Área Euro, com as exportações a assumirem um papel relevante nessa evolução, destacando-se o contributo do setor do Turismo na componente de serviços. Outro elemento positivo, tem sido a consolidação das trajetórias favoráveis de equilíbrio das contas públicas e de emprego. No entanto, o contexto de rápida recuperação económica pós pandemia Covid-19 e os conflitos internacionais da Ucrânia e do Médio Oriente, resultaram num aumento acentuado da inflação e, conseqüentemente, das taxas de juro, afetando as empresas e as famílias mais endividadas e com maior exposição a créditos de taxa variável. Em termos globais os indicadores macroeconómicos evidenciam comportamentos positivos, contribuindo para um contexto favorável à atividade económica. Do ponto de vista do território, tem-se vindo a assistir a um processo de convergência com a média da União Europeia (UE27), resultado do crescimento económico acelerado do pós-pandemia e do efeito da redução demográfica. Ainda assim, vivenciam-se desequilíbrios no desenvolvimento económico e social das regiões, quer a nível das NUTS II ou NUTS III.

A Avaliação da Operacionalização do PAT 2030 concluiu que, face às conclusões já evidenciadas, não se afigura a necessidade de existirem alterações em matéria de realocação de Fundos. As recomendações apontam essencialmente para a necessidade de reforço do acompanhamento estratégico das OIE e OCT > 10 M€ e para a necessidade de robustecimento do quadro de indicadores de resultado do Programa.

No ponto de explicitação das principais realizações do Programa até 31 de dezembro de 2024, constata-se que o Programa apresenta um bom nível de compromisso e realização, ainda que a nível físico, atento a que as operações apenas se concluem no final de 2025, as metas apuradas não permitem, ainda, atingir os objetivos intermédios (em 6 dos 9 indicadores contratualizados). As metas contratualizadas e a perspetiva de publicação de novos AAC em 2025, não antecipam constrangimentos ao cumprimento das metas finais do Programa. O ano de 2024 traduziu-se num maior grau de maturidade dos mecanismos de acompanhamento, monitorização, controlo e comunicação, tendo sido relevante para tal o reforço das interações de coordenação interna, o reforço de competências da equipa técnica, assim como o alargamento do seu quadro de pessoal.

Assim, conclui-se pela não necessidade de alteração do Programa, pelo que se solicita a afetação definitiva dos montantes de flexibilidade relativos a 2026 e 2027, conforme indicado no quadro 10 do Programa.

Na tabela abaixo apresenta-se uma síntese da análise efetuada nos vários pontos.

Âmbitos de análise	Síntese conclusiva
REP 2024	<p>O PAT 2030 ao ser o suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação e, igualmente como dinamizador da Capacitação do ecossistema dos Fundos, está a contribuir diretamente para a REP 2. Releva o contributo para que o órgão de coordenação técnica do PT 2030 cumpra as suas competências, assim como, o apoio à implementação do Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos.</p>
PNEC 2030	<p>Sendo um Programa de Assistência Técnica não tem intervenção direta em matéria de apoios que conduzam à execução do Plano Nacional Integrado em matéria de Energia e Clima, contudo assume no âmbito da sua estratégia o cumprimento dos princípios horizontais, no qual se inclui o contributo para a preservação, proteção e melhoria da qualidade ambiental. Na análise das candidaturas e depois no seu acompanhamento, estimula a adoção de medidas que contribuem para o desenvolvimento sustentável e para uma economia neutra em carbono. Igualmente apoia a realização de estudos ou a elaboração de orientações técnicas que promovem um melhor conhecimento da realidade e a identificação de boas práticas para efeito do cumprimento do DNSH e <i>tagging</i> climático</p>
PEDS	<p>Sendo o PAT 2030 um Programa de assistência técnica não tem intervenção direta em matéria de apoios que conduzam à execução dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Não obstante e atenta a sua missão de contribuir para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação, apoia a realização de estudos de aprofundamento temático e de avaliação de programas e instrumentos de política pública que permitem perceber melhor a realidade e melhorar a eficácia dos apoios dos fundos europeus.</p>
Situação socioeconómica do país/ região	<p>Portugal registou um crescimento médio anual do PIB de 2,2%, entre 2016 e 2023, em termos reais, acima da média dos países da Área Euro que ficou nos 1,5%. As taxas de crescimento do PIB de Portugal traduziram-se numa aproximação à média da UE27, tanto no PIB per capita, como no PIB per capita em paridades de poder de compra, que passou de 78% da média de UE27 em 2016 para 83% em 2023.</p> <p>O peso das exportações no PIB tem vindo a aumentar, sendo em 2023 de 47,4%, aproximando-se da média da Área Euro, de 51,6%. A taxa de desemprego baixou de 11,5% para 6,5% entre 2016 e 2023, mantendo uma trajetória global de redução. A dívida pública tem vindo a ter uma trajetória de redução desde 2016, interrompida nos anos da pandemia, tendo-se situado no ano de 2023 em 99,1% do PIB, nível que já não se verificava desde 2010. A taxa de inflação registou um forte aumento entre 2016 e 2023, tendo passado de 0,6% para 5,3%, próxima da média da Área Euro (5,4%).</p> <p>Em termos de desequilíbrios regionais, constata-se por uma tendência de recuperação das regiões portuguesas face a UE27, registando-se em todas um PIB per capita superior aos níveis pré pandémicos. Contudo, esse processo de convergência é por vezes influenciado pela retração demográfica que condiciona o potencial de crescimento das regiões, não obstante a trajetória de inversão verificada a partir de 2019, em resultado de saldo migratório positivo.</p>

Âmbitos de análise	Síntese conclusiva
Principais resultados das avaliações pertinentes	<p>Relatório Intermédio – principais conclusões transversais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) o PAT 2030 é um Programa cujo financiamento é considerado crucial por um conjunto representativo de <i>stakeholders</i> do ecossistema de Fundos Europeus em Portugal, apoiando operações que se forem bem-sucedidas nos seus objetivos podem ter um efetivo impacto sistémico; b) opção acertada da coexistência de acesso (AAC) por convite e em termos concorrenciais, com claro predomínio da primeira; c) o contributo do Programa para as questões de capacitação do ecossistema constitui muito provavelmente uma das mais inovadoras dimensões do financiamento do PAT 2030; d) A dimensão capacitação financiada no quadro de uma operação designada de Academia dos Fundos e Redes de Articulação Funcional (RAF) combina duas das inovações potenciais mais salientes da programação, podendo representar um importante impulso na coordenação estratégica do PT 2030; e) aspetos menos positivos: i) o estado da arte da implementação e funcionamento do SI PT2030; ii) apoio do PAT 2030 a estudos particulares no âmbito dos ITI.
Progressos alcançados na realização dos objetivos intermédios	<p>O Programa apresenta um nível de compromisso de 40%, encontrando-se realizado 36% e pago 38% do Fundo aprovado. A realização financeira associada a cada uma das tipologias de ação do Programa evidência níveis diferenciados na sua implementação, de forma particular ao nível das TA “Estudos e Avaliação”, “Informação e Comunicação do PT 2030” e “Capacitação do Ecossistema”. No âmbito do acompanhamento das operações, constata-se por um atraso na implementação de algumas operações, especialmente decorrente da complexidade/ dilatação dos processos associados a concursos públicos (“Estudos e Avaliação”, “Informação e Comunicação PT 2030”), a realização sem custos e com recursos internos de algumas atividades previstas nas operações, assim como o arranque mais tardio da “Academia dos Fundos”, quer da implementação do Plano de Avaliação do PT 2030.</p> <p>Estando ainda em curso a maior parte das operações, com conclusão prevista para dez.25, apenas foi possível cumprir os objetivos intermédios em 3 dos 9 indicadores. Constata-se, por uma ambição demasiado elevada para a fase inicial de implementação do Programa, atento o início formal de implementação do Programa. As metas contratualizadas e o previsto para os AAC a publicar nos próximos anos, não antecipam constrangimentos no cumprimento das metas finais do Programa.</p>

Enquadramento

O Programa Assistência Técnica 2030 (PAT 2030) é um dos Programas do Portugal 2030, foi aprovado pela decisão de execução da CE de 14 de dezembro de 2022 ([CCI 2021PT16RFTA001](#)), tem um período de implementação entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027 (com execução até 31 de dezembro de 2029) e apresenta um âmbito territorial nacional.

É o Programa do Portugal 2030 com menor dotação Fundo FEDER, 168,3 M€, representando 0,7% da dotação total Fundo, de 22.995,0 M€, que constitui o Acordo de Parceria Portugal 2030.

Categoria de Região	Montante Fundo (€)
Mais desenvolvidas	3 409 821,0
Em transição	6 980 972,0
Menos desenvolvidas	157 934 124,0
Total FEDER	168 324 917,0
Total FEDER AP PT 2030	11 496 728 210,0
Total Fundo AP PT 2030	22 995 000 773,0

Tabela 1 - Dotação Financeira do PAT 2030, por categoria de região

O órgão de gestão do PAT 2030 é a Autoridade de Gestão (AG) que assume a natureza de estrutura de missão, tendo sido criada pela RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro. A Autoridade de Gestão é responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa, e exerce as suas competências e responsabilidades no estrito cumprimento das regras nacionais e europeias aplicáveis.

O PAT 2030 assume uma natureza diferenciadora face aos restantes Programas, pois é o suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação e, assume um papel de relevo no objetivo de desenvolvimento da Capacitação institucional necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

O Programa apresenta como Objetivos Programáticos:

- Melhorar o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos Fundos;
- Contribuir para um ecossistema mais preparado e capacitado para lidar com os novos desafios de competitividade, inclusão, transição energética e ecológica;
- Assegurar uma boa divulgação e compreensão pelos cidadãos da utilização dos fundos em Portugal.

O PAT 2030 assume igualmente um papel de relevo no objetivo de desenvolvimento da Capacitação institucional necessária a facilitar o processo de definição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, incluindo o contributo para uma melhor eficácia, eficiência e transparência na utilização dos Fundos (“Roteiro para a Capacitação do ecossistema dos fundos da Política de Coesão para o período 2021-2027”).

A sua **visão** é ser um parceiro proativo no ecossistema dos fundos europeus, dinâmico, rigoroso e inovador, que contribui com relevância para a concretização dos objetivos e resultados estabelecidos no Acordo de Parceria Portugal 2030.

O PAT 2030 está programado numa única prioridade (Eixo)- coordenação, gestão, monitorização, controlo, auditoria e comunicação dos Fundos, bem como a capacitação do ecossistema focada na resposta às necessidades de suporte a estas funções transversais, incluindo no âmbito do sistema de gestão e controlo, acompanhamento, avaliação e comunicação da totalidade dos Programas (Portugal 2030) – e encontra-se organizado em **cinco tipologias de ação**.



Figura 1 – Tipologias de Ação do PAT 2030

Atentos os objetivos do Programa, cerca de 60% da dotação indicativa do Programa encontra-se enquadrada no domínio de intervenção associado à “preparação, aplicação, monitorização e controlo” e 30% no reforço da capacitação do ecossistema dos Fundos.

Domínio de Intervenção	Montante Fundo indicativo (€)
180. Preparação, aplicação, monitorização e controlo	99 324 917,0
182. Reforço da capacidade das autoridades dos Estados-Membros, dos beneficiários e dos parceiros relevantes	49 000 000,0
181. Avaliação e estudos, recolha de dados	12 000 000,0
179. Informação e comunicação	8 000 000,0
Total FEDER	168 324 917,0

Tabela 2 - Dotação Financeira do PAT 2030, por domínio de intervenção

O Programa não dispõe de Organismos Intermédios. Sendo uma prioridade de Assistência Técnica não tem condições habilitadoras a cumprir.

Na decisão de aprovação estão identificadas como Operações de Importância Estratégica (OIE): i) Academia dos Fundos, e ii) Evento Anual do Portugal 2030.

A RCM n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, que criou a AG do PAT 2030 (mapa V) estabeleceu que integra uma Comissão Diretiva, composta por um presidente e dois vogais¹, sendo um executivo e, um secretariado técnico com uma dimensão máxima de 18 elementos (dos quais até 2 secretários técnicos e 3 equipas de projeto de carácter temporário).

Atualmente o secretariado técnico é composto por 2 secretários técnicos e por 8 técnicos superiores, sendo objetivo reforçar a equipa técnica até aos 12 elementos, incluindo a possibilidade de designação de coordenador de equipa de projeto.

O secretariado técnico do PAT 2030 está organizado em duas unidades funcionais, lideradas por secretários técnicos: i) unidade Apoio à gestão (UAG), ii) unidade Gestão de Negócio (UGN).

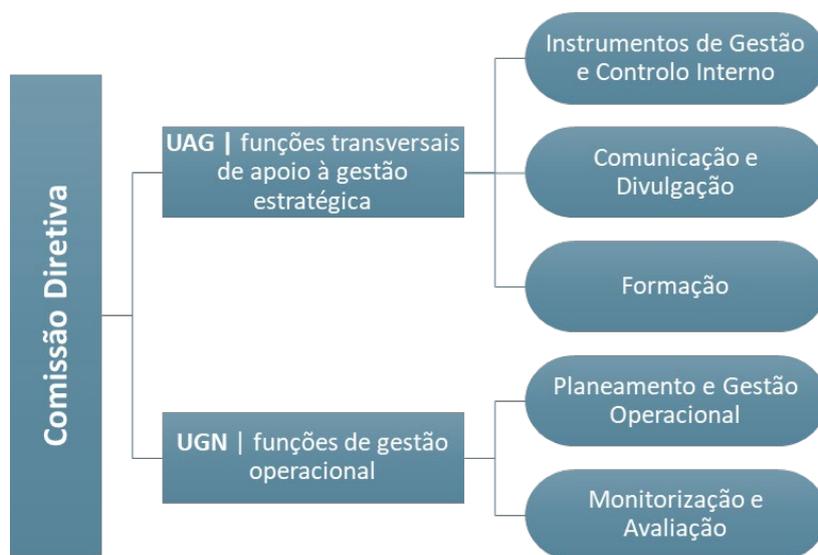


Figura 2 – Estrutura organizacional do PAT 2030

Como transparece da figura 2, a UAG tem como responsabilidade a resposta a funções transversais de apoio à gestão estratégica do Programa, como seja, o associado à gestão e atualização dos instrumentos de gestão e qualidade do Programa, ao controlo interno, à estratégia de comunicação e divulgação, à formação dos recursos humanos do Programa, e ao apoio à Comissão Diretiva e ao Comité de Acompanhamento. Compete à UGN a concretização das funções associadas à execução operacional do Programa, como sejam, a elaboração e atualização do Plano anual de AAC, e dos respetivos AAC, a análise e seleção de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, o acompanhamento físico e financeiro das operações, as verificações de gestão e, as funções de monitorização/ gestão financeira e de avaliação do Programa.

Naturalmente as duas áreas funcionais têm no quadro das competências das autoridades de gestão, áreas de intervenção complementares, incentivando a um trabalho de articulação próximo.

A AD&C presta o necessário apoio logístico e administrativo à AG do PAT 2030, garantindo a adoção dos necessários mecanismos de qualidade, independência e segregação de funções em relação ao Programa. As funções contabilística, de pagamento e de auditoria do Programa são asseguradas pela AD&C no âmbito das

¹ O presidente e o vogal não executivo da Comissão Diretiva são por inerência, respetivamente, o presidente e o vice-presidente da AD&C.

Unidade Certificação e Gestão de Risco (UCGR), Unidade Gestão Financeira (UGF) e Unidade Segregada de Auditoria (UESA). A IGF é a Autoridade de Auditoria nacional.

Os principais grupos-alvo do Programa são os atores do ecossistema dos fundos europeus, nomeadamente a nível interno, o órgão de coordenação técnica do Portugal 2030 (AD&C), as estruturas técnicas das outras autoridades de gestão do Portugal 2030, a Autoridade de Auditoria (IGF) e, outras entidades com envolvimento relevante na operacionalização dos Fundos e, a nível externo, os beneficiários dos apoios dos Fundos, empresas e profissionais da comunicação social, consultores especializados, avaliadores dos Programas do Portugal 2030 e a população em geral.

Releva-se ainda no âmbito do Programa, o Comité de Acompanhamento do PAT 2030 (CA), instituído através do Despacho n.º 2789-B/2023, de 28 de fevereiro, o qual assume a função de acompanhamento do desempenho do Programa, integrando membros que representam os seus principais grupos-alvo.

Membros efetivos com direito a voto		Membros observadores sem direito a voto
<ul style="list-style-type: none">• Presidente CD PAT2030 [preside]• Órgão de Coordenação Técnica• Autoridade de Certificação• PlanAPP• GPEARl• APA• INA• AMA• ANI• ANQEP• IEFp• EMPIS• CCDR Norte• CCDR Centro• CCDR Lisboa e Vale do Tejo• CCDR Alentejo• CCDR Algarve	<ul style="list-style-type: none">• IDR RAM• DRPFEE RAA• ANMP• ANAFRE• CES, Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal• CES, CGTP-IN• CES, CCP• DGPJ• INR• CIG• AIMA	<ul style="list-style-type: none">• IGF• Pessoas 2030• Compete 2030• Sustentável 2030• Mar 2030• Norte 2030• Centro 2030• Lisboa 2030• Alentejo 2030• Algarve 2030• Madeira 2030• Açores 2030• Comissão Europeia

Figura 3 – Membros do Comité de Acompanhamento do PAT 2030

Dimensões de análise no âmbito da Revisão Intercalar

Recomendações específicas 2024 – art. 18(1)(a)

Portugal no âmbito do Semestre Europeu viu identificadas 4 Recomendações Específicas por País 2024, no qual, atento os objetivos do PAT 2030, destacaríamos a REP 2 “Reforçar a capacidade administrativa para a gestão dos fundos da UE, acelerar os investimentos e manter a dinâmica na execução das reformas.” Complementarmente, no Country Report, caixa 4, a Comissão Europeia, no que diz respeito à Revisão intercalar dos fundos da política de coesão para Portugal, recomenda a necessidade de se atuar estrategicamente perante a persistência de disparidades territoriais, e de se continuar a apostar na investigação e inovação, no reforço da capacidade administrativa, na educação e formação profissional, na garantia da igualdade de acesso à educação, à saúde e aos serviços sociais, em particular para pessoas de grupos desfavorecidos, e no domínio da prevenção e da preparação para os riscos relacionados com as alterações climáticas.

O PAT 2030 ao ser o suporte instrumental para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação e, igualmente como dinamizador da Capacitação do ecossistema dos Fundos, está a contribuir diretamente para a REP 2.

Ao apoiar o órgão de coordenação técnica do PT 2030, está a promover a coordenação da aplicação dos fundos da política de coesão em Portugal, a monitorizar e avaliar a implementação e os resultados dos apoios, a elaborar regulamentos, normas e orientações técnicas que fomentam a melhoria da eficácia da aplicação dos fundos, a participar em reuniões e redes internacionais, a concretizar a transformação digital na gestão e operacionalização dos fundos, a promover um sistema de gestão e controlo e uma avaliação de risco que minimiza as irregularidades, e a divulgar e comunicar os apoios, aumentando o reconhecimento público da importância dos fundos para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e territórios.

Veja-se de forma mais detalhada as realizações associadas a 6 operações cujo beneficiário é o órgão de coordenação técnica do PT 2030, envolvendo um apoio aprovado de 61,7 M€, dos quais 23,2 M€ já executados:

- a) Operação “Sistemas de Informação do PT 2030 | jan.2023-dez.2025”: objetivo - promover as necessárias melhorias no Sistema de Informação do Portugal 2020, por forma a responder aos novos desafios e ambição em termos de transformação digital, interoperabilidade e transparência do Portugal 2030. Realizações: criação de melhorias e novas funcionalidades nos diversos módulos/sistemas que integram o SI PT 2030, destacando-se as novas funcionalidades nos pedidos de pagamento e contratos no Balcão dos Fundos; melhorias nos formulários de avisos para apresentação de candidaturas; e melhorias nos processos de sincronização entre o AG+ e o Balcão dos Fundos; promovidas 4 interoperabilidades; registados 369 228 promotores no Balcão dos Fundos;
- b) Operação “Funções transversais no âmbito da coordenação técnica global do PT 2030 | abr.2023-dez.2025”: objetivo- assegurar as condições de funcionamento (meios financeiros, logísticos, materiais e humanos) dos sistemas e das estruturas de coordenação e gestão, no âmbito das competências da AD&C, enquanto órgão de coordenação técnica do Portugal 2030. Realizações: manutenção do Portal

- dos Fundos e da Linha dos fundos (portal de serviço multicanal de apoio aos utilizadores, através do meio de atendimento digital e telefónico); esta linha criada para esclarecer questões sobre fundos europeus, contribuí para uma maior proximidade ao cidadão tendo tido 28 505 contatos no primeiro ano da sua existência; publicação e divulgação de 4 notas técnicas e emissão de 39 pareceres técnicos previstos no artigo 11.º do DL n.º 5/2023 de 25 de janeiro; 118 participantes em ações de capacitação destinadas à melhoria das competências dos trabalhadores da AD&C;
- c) Operação “Certificação, Auditoria e Controlo do PT 2030 | abr.2023-dez.2025”: objetivo- assegurar as condições de funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo do Portugal 2030, no âmbito das competências da AD&C, visando garantir uma adequada segurança, melhorando os mecanismos e a implementação das condições necessárias ao exercício das competências do Órgão de Certificação, Órgão Pagador e da Estrutura Segregada de Auditoria. Realizações: assegurado o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia, tendo sido realizadas 117 auditorias, relativas ao PT 2020 e PT 2030, encontrando-se os resultados finais das mesmas ainda em conclusão.
- d) Operação “Informação e Comunicação do Portugal 2030 | jan.2024-dez.2025”: objetivo – promover a concretização da Estratégia e Plano de Ação de Comunicação do Portugal 2030, da responsabilidade do órgão de coordenação técnica. Realizações: efetuadas 17 atividades de comunicação, sendo de realçar a realização de 4 seminários, 5 *webinars*, 3 campanhas publicitárias e a realização da Mostra dos Fundos;
- e) Operação “Estudos e Avaliações do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030: coordenadas pela AD&C | jan.2024-dez.2025”: objetivo- apoiar as atividades necessárias à elaboração de estudos e avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030, cuja realização seja da competência do órgão de coordenação técnica, bem como de estudos e documentação técnica que contribuam para a implementação do projeto estruturante 4 do roteiro para a Capacitação “Capacitação para a avaliação e orientação para resultado”. Realizações: elaboração das peças de procedimento para a aquisição de serviços com vista à realização dos estudos referentes à “Avaliação de Fundos Europeus: Apoio à internacionalização” e “Avaliação dos Fundos Europeus: Qualificação superior de jovens”; foram ainda elaborados três guiões da coleção “Da teoria à prática de avaliação de políticas públicas”, documentos de cariz teórico-metodológico e de divulgação de boas práticas, dedicados a “estudos de caso”, “recomendações” e “focus group e workshops”;
- f) Operação “Academia dos Fundos e Redes de Articulação Funcional | out.2023-dez.2025”: objetivo- apoiar a concretização do projeto estruturante 1 do Roteiro para a Capacitação e promover a dinamização e desenvolvimento das atividades das redes temáticas de coordenação e aprendizagem coletiva, coordenadas pela AD&C: Rede de coordenação, Rede de monitorização e avaliação, Rede de comunicação, Rede de capacitação e qualificação da procura e Rede das dinâmicas regionais. Realizações: lançamento da plataforma digital Academia dos Fundos e realização de 25 ações de formação que incidiram sobre temas fundamentais para o ecossistema dos Fundos e para a prossecução dos objetivos da AD&C e AG regionais e temáticas; participação de 715 formandos; realizadas 15 reuniões das Redes de Articulação Funcional.

Estas operações têm data de fim prevista para 31 de dezembro de 2025, estando a decorrer reuniões de acompanhamento estratégico, tendo em vista a abertura de nova fase de avisos para a apresentação de candidaturas para apoio a estas funções de coordenação e articulação transversal nos anos de 2026 e 2027.

No âmbito do reforço da capacidade administrativa, o PAT 2030 é um relevante instrumento de suporte à concretização do Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos. A 31 de dezembro o ponto de situação da sua realização aponta para uma implementação global do plano de ação do Roteiro muito alicerçada no desempenho dos Projetos Estruturantes (PE) da Academia dos Fundos (PE 1), da Abordagem Territorial (PE2), da Avaliação e Orientação para Resultados (PE 4) e da Comunicação e Visibilidade Externa (PE 6). Destacam-se como iniciativas mais relevantes (ver fig. 4):

- a) No Projeto Estruturante 1 – “Academia dos Fundos”, a aprovação do Plano Plurianual da Academia dos Fundos e a entrada em funcionamento da Plataforma da Academia dos Fundos, tendo sido realizadas 8 ações de capacitação;
- b) No Projeto Estruturante 2 – “Capacitação para a operacionalização da abordagem territorial”, a apresentação da plataforma digital colaborativa, designada por “RDR 2030”, enquanto espaço dinâmico de partilha coletiva, de informações sobre o modelo de funcionamento da Rede e sobre as reuniões realizadas, e outras informações, projetos, publicações, ou outros temas considerados de interesse, e que sejam relevantes no âmbito desta Rede, tendo sido realizadas 3 ações de capacitação;
- c) No Projeto Estruturante 3 – “Capacitação para a operacionalização da especialização inteligente”, a aprovação da candidatura da ANI para implementação do projeto para a operacionalização da especialização inteligente: Efetuada consulta preliminar ao mercado, encontrando-se em processo de análise técnica as propostas para o desenvolvimento da Plataforma de Inteligência; realizadas várias ações para mobilização da participação dos *stakeholders* nos Espaços de Descoberta Empreendedora; participação ativa e diversificada em várias iniciativas e fóruns, tanto a nível nacional como internacional.
- d) No Projeto Estruturante 4 – “Capacitação para a avaliação e orientação para resultados”, a realização pela Universidade Nova SBE de Lisboa, de curso na área da avaliação de políticas públicas que contou com a participação de 24 formandos pertencentes ao Ecossistema dos Fundos. Foram ainda realizadas 2 ações de capacitação pela AD&C no âmbito da “Monitorização e Indicadores” que contou com a participação de 64 intervenientes;
- e) No Projeto Estruturante 5 – “Programa de qualificação da procura”, a realização da 1ª reunião da “Rede de capacitação e qualificação da procura”, ação âncora deste projeto;
- f) No Projeto Estruturante 6 – “Programa de comunicação e visibilidade externa”, a execução de 100% das ações previstas no Plano Global de Comunicação Portugal 2030 para 2024, designadamente a realização de 3 ações de capacitação com a presença de 44 participantes e a realização de 10 ações de divulgação, das quais se destaca a Mostra dos Fundos que decorreu de 10 a 12 de dezembro na alfandega do Porto.

TIPOLOGIAS DE AÇÃO	 ACADEMIA DOS FUNDOS	02 ABORDAGEM TERRITORIAL DO PT2030	03 OPERACIONALIZAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE	04 AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS	05 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA PROCURA	06 COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE EXTERNA
	Planeamento	Plano de atividades da Academia 24/25	-	-	-	-
Plataformas colaborativas	Plataforma -Academia Fundos -	Plataforma - RDR 2030 -	Revisto para 2025	-	-	-
Ações de capacitação	15 ações	7 ações	Revisto para 2025	3 ação	A definir no âmbito da RCQP	16 ações
Formação superior	-	-	-	Acolhimento de 2 Bolseiros na AD&C	-	-
Encontros / ações de divulgação	13 ações de divulgação	Revisto para 2025	1 (Fórum de Inovação e EI)	4 ações de divulgação	A definir no âmbito da RCQP	19 ações de divulgação + Mostra dos Fundos
Estudos / manuais / outros documentos	Pacote doc. técnica p/ Plataforma	4 estudos / pareceres	1 relatório de avaliação	3 Estudos "Coleção da teoria à prática"	A definir no âmbito da RCQP	Formato do Dicionário (em definição)
Summer/winter schools	Aviso lançado 29.out/24	Aviso lançado 29.out/24	2 candidaturas (U.Coimbra e Porto)	2 candidaturas (Nova/SBE e Porto) Das quais 1 realizada	-	-
Fóruns de articulação	1 reunião GT da Academia Fundos	6 reuniões RDR PT2030	3 reuniões CT ENEI 2030	9 reuniões RMA PT2030	1 reunião RCQP	9 reuniões RC PT2030

Figura 4 – Ponto de situação da implementação dos PE do Roteiro para a Capacitação, por Tipologia de Ação, 31.dez.24

Plano Nacional Integrado em matéria de Energia e Clima 2030 – art. 18(1)(b)

O PAT 2030 sendo um Programa de Assistência Técnica não tem intervenção direta em matéria de apoios que conduzam à execução do Plano Nacional Integrado em matéria de Energia e Clima, contudo assume no âmbito da sua estratégia o cumprimento dos princípios horizontais, no qual se inclui o contributo para a preservação, proteção e melhoria da qualidade ambiental.

Assim, no âmbito da análise das candidaturas e depois no seu acompanhamento, estimula a adoção de medidas que contribuem para o desenvolvimento sustentável e para uma economia neutra em carbono. Igualmente apoia a realização de estudos ou a elaboração de orientações técnicas² que promovam um melhor conhecimento da realidade e a identificação de boas práticas para efeito do cumprimento do DNSH e *tagging* climático. Neste âmbito refira-se que está em fase de conclusão a elaboração pela AD&C, enquanto órgão de coordenação técnica do PT 2030, em colaboração com todas as AG, de uma Orientação Técnica para cálculo do contributo para os objetivos climáticos (*tagging* climático), auxiliando as AG, OI, entidades candidatas e beneficiários a cumprir os requisitos ambientais.

Releva-se as operações apoiadas associadas à concretização das competências do órgão de coordenação técnica do PT 2030, no qual se destaca:

- a) Adoção de regime de trabalho híbrido que ao mesmo tempo que permite a conciliação entre a vida pessoal e profissional, permite a diminuição das deslocações e com isso a diminuição da pegada de carbono;
- b) Opção sempre que possível e adequado, da realização de reuniões em modo digital, diminuindo as deslocações e contribuindo para a diminuição dos GEE;
- c) Adoção pela AD&C de uma iniciativa estratégica associada à elaboração e implementação de um Plano de Ação de Eficiência e sistema de monitorização da Sustentabilidade, num compromisso claro com a proteção ambiental, a eficiência económica e a promoção do bem estar-social:
 - i) utilização mais eficiente dos recursos energéticos, híbridos e de materiais – por exemplo, reduzindo os desperdícios e melhorando a eficiência dos processos organizacionais;
 - ii) atualização e modernização das suas infraestruturas e processos para torná-la mais eficiente e sustentável;
 - iii) redução da frota automóvel movida a combustíveis fósseis (substituição por viaturas híbridas e elétricas).
- d) Promoção de ações de capacitação aos seus funcionários e a todos os atores do ecossistema dos Fundos- Academia dos Fundos –Capacitação para a eficiência energética, hídrica e de materiais; Legislação ambiental e princípio DNSH.

Uma vez que o apoio logístico e administrativo à AG do PAT 2030 é assegurado pela AD&C, o compromisso com a eficiência de recursos e o desenvolvimento sustentável é igualmente internalizado na prática do Programa.

² Por parte do órgão de coordenação técnica do PT 2030 (AD&C).

Pilar Europeu dos Direitos Sociais – art. 18(1)(c)

Como já referido nos pontos anteriores, sendo o PAT 2030 um Programa de assistência técnica não tem intervenção direta em matéria de apoios que conduzam à execução dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Não obstante e atenta a sua missão de contribuir para o desenvolvimento eficaz e eficiente da estratégia global definida para a implementação do Portugal 2030, disponibilizando o apoio necessário à implementação das funções transversais dos sistemas e estruturas de coordenação, acompanhamento, avaliação, controlo e comunicação, apoia a realização de estudos de aprofundamento temático e de avaliação de programas e instrumentos de política pública que permitem perceber melhor a realidade e melhorar a eficácia dos apoios dos fundos europeus. Igualmente é de relevar o apoio no domínio da Capacitação cujo plano de formação da Academia dos Fundos para 2025 inclui ações, nomeadamente, nos domínios da inovação social e da norma relativa a Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Relativamente à realização de estudos, está previsto para 2025, o apoio à AD&C para a concretização de 3 estudos de avaliação: qualificações e produtividade, emprego como combate à exclusão e contratos de desenvolvimento social (CLDS); e em maio será publicado um AAC para apoiar estudos de aprofundamento nas áreas temáticas que conduzam a uma maior eficácia de aplicação dos Fundos da Política de Coesão e à melhoria desenho das políticas públicas cofinanciadas e dos respetivos instrumentos de política pública, realçando-se desde já como algumas das áreas temáticas prioritárias:

- ✓ Alterações do contexto demográfico sobre a eficácia das políticas de educação e formação cofinanciadas;
- ✓ Situações que persistem em abandono escolar precoce e que condicionam a eficácia da política;
- ✓ Obstáculos à inserção no mercado de trabalho da população migrante ativa e que condicionam a eficácia da política.

Todos os Relatórios Finais dos estudos e avaliações apoiados serão públicos e, preferencialmente, objeto de divulgação pública.

Situação socioeconómica do país/região – art. 18(1)(d)

Nos últimos 5 anos Portugal e a Europa vivenciaram importantes acontecimentos que condicionaram a economia e a sociedade, e que traçaram tendências com implicações na trajetória presente e futura, como sejam:

- ✓ Pandemia COVID-19, com impacto severo na economia e na sociedade, mas que provou a relevância da adoção conjunta de medidas a nível da UE;
- ✓ o início da guerra na Europa e no Médio Oriente, com impacto na dinâmica dos alinhamentos geopolíticos à escala global e introdução de novos elementos de incerteza sobre a globalização e a estrutura das suas geografias;
- ✓ o agravamento da urgência climática e a sua tradução na ambição da União de antecipar a neutralidade carbónica em 2045, com impacto disruptivo na atividade das empresas e na vida das famílias;
- ✓ a crescente desconfiança dos cidadãos relativamente ao funcionamento das instituições nacionais e europeias, e da democracia e, de uma forma mais abrangente, um quadro crescente de “descontentamento” social sobre a situação económica e perspetivas de futuro.

Não obstante o impacto relevante destes acontecimentos, a economia portuguesa registou uma evolução globalmente positiva, tendo-se verificado, no período de 2016 a 2023, seis anos de crescimento do PIB acima da média da UE27 e da Área Euro, o que nunca tinha acontecido desde a criação do Euro, e que foram interrompidos apenas nos anos mais afetados pelos efeitos da pandemia Covid-19. Assim, Portugal registou um crescimento médio anual do PIB de 2,2%, em termos reais, acima da média dos países da Área Euro (1,5%). Para este desempenho, é de salientar o contributo das exportações, em particular da componente de serviços, cuja taxa de crescimento superou a dos bens, muito associado à dinâmica de crescimento do setor do turismo.

Recorde-se que em 2020, e refletindo a crise provocada pela situação pandémica COVID-19, a economia portuguesa registou uma forte contração económica (quebra do PIB de 8,4%; quebra Área Euro de 6,2%), induzida pelas restrições internacionais à circulação de mercadorias e pessoas (exportações de serviços reduziram 33,8%- forte quebra no setor turismo). As respostas de emergência, a nível nacional e europeu (nomeadamente medidas de flexibilidade nos apoios europeus), permitiram mitigar os efeitos induzidos no mercado de trabalho e no rendimento das famílias e empresas. O saldo orçamental de Portugal passou de um excedente de 0,1% do PIB em 2019 para um défice de 5,8% do PIB em 2020. A dívida pública de Portugal subiu para os 134,9% do PIB, mais 18,3 p.p. do que em 2019, num efeito conjugado de aumento de dívida e redução de PIB, invertendo a trajetória de redução iniciada em 2015 e ultrapassando a percentagem máxima atingida aquando da crise das dívidas soberanas, de 132,9% do PIB em 2014.

Nos anos subsequentes, assiste-se a uma recuperação da economia em todos os Estados-Membros, ainda que com ritmos diferenciados. Entre 2016 e 2023, as taxas de crescimento do PIB de Portugal traduziram-se numa aproximação à média da UE27, tanto no PIB *per capita*, que passou de 64% da média da UE27 em 2016 para 68% em 2023, como no PIB *per capita* em paridades de poder de compra, que passou de 78% da média de UE27 em 2016 para 83% em 2023.

Nos anos mais recentes (2021 a 2023), a retoma da economia portuguesa foi impulsionada pela recuperação da procura interna (crescimento médio anual, em volume, do investimento (FBCF), foi de 4,6%, e do consumo privado, de 4,0%), assim como da procura externa, com as exportações a crescerem a uma média anual de 11,3%, superior à das importações (8,5%). As exportações de serviços aumentaram 22,9% em termos médios anuais, influenciadas pela retoma da atividade turística, enquanto as exportações de bens aumentaram 6,7%.

Assim, o peso das exportações no PIB, em 2023, aumentou para os 47,4% (média da Área Euro é de 51,6%), registando-se a recuperação da quota de mercado internacional das exportações portuguesas, tendo relevado o crescimento das exportações de serviços, que tem superado a de bens.

De acordo com o índice europeu de inovação regional (*Regional Innovation Scoreboard*), quatro das regiões portuguesas estavam classificadas em 2023 como Inovadoras Moderadas - o Norte, o Centro, Lisboa e o Alentejo -, estando as outras três regiões classificadas como Inovadoras Emergentes. Lisboa é a região portuguesa mais inovadora, com desempenho global muito próximo da média da UE. As regiões Norte e Centro apresentavam um índice de inovação em linha com a média nacional, mas distantes da média da UE, enquanto a Madeira e os Açores eram as regiões com valores mais distantes dessas médias. Não obstante, importa referir que o desempenho em termos de inovação melhorou em todas as regiões portuguesas entre 2016 e 2023, destacando-se a evolução de Lisboa, Algarve e Açores comparativamente à média da UE.

A taxa de desemprego manteve a sua trajetória de redução, baixando de 11,5% para 6,5% entre 2016 e 2023, não obstante um ligeiro aumento em 2020 que não foi mais gravoso devido às medidas de mitigação implementadas durante a pandemia. No contexto europeu a taxa de desemprego em Portugal situa-se abaixo da média da Área Euro, que foi de 6,6% em 2023, comportamento que se vem mantendo desde 2018. Contudo, entre os jovens (16 a 24 anos), a taxa de desemprego é mais elevada, situando-se nos 20,3% em 2023 apesar da redução de 7,7 p.p. face a 2016.

Nas contas públicas, o acentuado défice gerado em consequência da pandemia foi sendo reduzido nos anos posteriores a 2020, tendo-se atingido um novo excedente em 2023, de 1,2% do PIB. A retoma da atividade económica e o crescimento que se sucederam à pandemia, possibilitaram o aumento das receitas fiscais a um ritmo superior ao aumento das despesas públicas. Em relação à dívida pública, a trajetória de redução verificada desde 2016, foi interrompida nos anos da pandemia, tendo atingido no ano de 2023, os 99,1% do PIB, nível que já não se verificava desde 2010, quando se ultrapassou a barreira dos 100% do PIB. Importa, no entanto, referir que a redução da dívida alcançada foi influenciada, para além do efeito do aumento do emprego e do crescimento da economia, pelo elevado nível de inflação dos preços, que contribuiu para o aumento nominal do PIB e, conseqüentemente, das receitas fiscais.

A taxa de inflação registou um forte aumento entre 2016 e 2023, tendo passado de 0,6% para 5,3%, próxima da média da Área Euro (5,4%). O pico da inflação verificou-se em 2022, refletindo, inicialmente o rápido crescimento da procura após o aliviar das restrições às atividades económicas e dos constrangimentos decorrentes de disrupções nas cadeias de produção e de abastecimento dos mercados, e depois, em consequência da guerra na Ucrânia, com o aumento dos preços da energia, das matérias-primas e dos alimentos. No último trimestre de 2022, a taxa de inflação em Portugal atingiu os 10%, abrandando em 2023 para 5,3%, tendo-se mantido, apesar de tudo, abaixo da média da Área Euro.

Para 2024, as principais entidades nacionais e internacionais preveem um crescimento do PIB de Portugal entre 1,5% (MF) e 2,0% (Banco de Portugal), podendo em 2025 registar-se uma aceleração desse crescimento para

um intervalo entre 1,9% (MF e CE) e 2,3% (Banco de Portugal), que se poderá manter em torno dos 2% em 2026.

No futuro de médio prazo, é preciso ter presente a instabilidade associada aos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, quanto ao seu prolongamento e agravamento e quanto às suas consequências à escala global, a que se junta os diferendos comerciais com os EUA, que podem gerar pressões inflacionistas e o agravamento dos custos de financiamento por parte das famílias e das empresas.

Em termos nacionais, o atual contexto de elevado nível de emprego e de contas públicas equilibradas são fatores que contribuem para um contexto favorável à atividade económica. A situação de redução de dívida e, por conseguinte, atribuição de menor risco ao financiamento da República, traduz-se em menores taxas de juro e menores custos de financiamento da economia, pelo que uma alteração desta situação poderá produzir constrangimentos sistémicos na economia e na qualidade de vida das famílias.

Em termos regionais, a generalidade das NUTS II portuguesas está em processo de convergência com a média da União Europeia (UE27), tendo beneficiado do crescimento económico acelerado do pós-pandemia. Note-se que a maioria das NUTS III tem sofrido fenómenos demográficos recessivos, especificamente em sub-regiões com menor densidade populacional, o que tem justificado alguns dos processos de convergência. Na última década, Portugal registou um decréscimo populacional de 2,1%, confirmando-se uma concentração do crescimento num número reduzido de concelhos da orla costeira, sobretudo nos da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve.

Nos anos mais recentes, a partir de 2019, assistiu-se a uma mitigação desta trajetória através de saldos migratórios positivos que compensaram os saldos naturais negativos- entre 2019 e 2023 constata-se por uma redução das disparidades da dinâmica populacional entre as regiões portuguesas, passando todas a apresentar um aumento de população a partir de 2022.

O desafio demográfico de Portugal que se evidencia na contração e envelhecimento da população, pela dificuldade em inverter saldos naturais negativos, constitui um desafio à reposição de gerações com impacto acentuado na perda de população em idade ativa, constituindo um constrangimento à capacidade de crescimento potencial do país e ao reforço dos níveis de coesão interna. Ganha, assim, particular atenção as políticas migratórias e a melhoria do acesso a equipamentos sociais que promovam a parentalidade e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Principais resultados das avaliações pertinentes – art. 18(1)(e)

A AG procedeu à contratualização da Avaliação da Operacionalização do PAT 2030 em 31 de julho de 2024, conforme planeado no Plano de Avaliação do Programa, centrando as suas questões de avaliação nas dimensões de eficiência operativa, eficácia e notoriedade. Com a avaliação pretendia-se “analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está contribuir para a maximização dos resultados esperados de acordo com objetivos de política e os objetivos específicos do Programa, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos”.

Objetivos:

- ✓ Avaliar até que ponto o Programa está a **dar resposta às necessidades** que a sua **programação** visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera;
- ✓ Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a **coerência** entre as **intervenções programadas** e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os **objetivos de política prosseguidos pelo Programa**;
- ✓ Avaliar a **adequação da gestão estratégica e operativa do Programa** para garantir adequados níveis de eficácia e eficiência da sua implementação (modelo de governação, processos e rotinas de análise, monitorização e acompanhamento);
- ✓ Avaliar, a partir do **ritmo de execução do Programa** e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos e metas estabelecidas;
- ✓ Propor, em função da análise das diferentes dimensões acima referidas, os ajustamentos necessários à **melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Programa**.

Figura 5 – Objetivos da Avaliação da Operacionalização do PAT 2030

Tendo presente a centralidade dos Sistemas de Informação do Portugal 2030 e constituindo uma operação apoiada pelo PAT superior a 10 M€, foi solicitado o aprofundamento temático à tipologia de ação “Sistemas de Informação do PT 2030”, avaliando-se a eficácia do sistema de informação de suporte à implementação do Portugal 2030 financiado pelo PAT 2030, face aos objetivos do Programa e Acordo de Parceria, e a identificação de espaços de melhoria a ser objeto de trabalho conjunto nas reuniões de acompanhamento da operação.

A avaliação previa duas etapas, por forma a que em tempo oportuno, fosse possível ter conclusões preliminares para efeitos da *mid term review*, no que diz respeito à adequação da estrutura de gestão do Programa, à capacidade para mobilizar a procura desejada, à capacidade para selecionar os projetos que garantam o melhor cumprimento dos objetivos do Programa, e se o atual ritmo de implementação permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa.

A equipa de avaliação foi convidada a fazer uma apresentação do ponto de situação dos trabalhos realizados na 4.ª reunião do Comité de Acompanhamento realizada a 11 de dezembro de 2024.

O Relatório Intermédio foi aprovado a 21 de fevereiro, identificando-se de seguida uma síntese das principais conclusões e recomendações. O Relatório Final Preliminar será remetido em 3 meses.

Conclusões de âmbito transversal:

1. O PAT 2030 é um Programa com naturais particularidades, mas cujo **financiamento é considerado crucial por um conjunto representativo de *stakeholders* do ecossistema de Fundos Europeus** em Portugal, apoiando operações que se forem bem-sucedidas nos seus objetivos podem ter um efetivo impacto sistémico: melhorias de coordenação estratégica do PT 2030 relativamente a períodos de programação anteriores; capacitação do ecossistema de Fundos; e contributo esperado para dimensões de aplicação dos Fundos Europeus como notoriedade, transparência, segurança e controlo.
2. A opção de estruturar o modelo de acesso aos apoios do Programa segundo uma modalidade de **coexistência de acesso por convite e em termos concorrenciais**, com claro predomínio da primeira, revelou-se como uma **opção acertada**, dada a relevância do papel que essas entidades convidadas assumem no ecossistema de Fundos, com contributo inestimável para os objetivos centrais do Programa.
3. O contributo do Programa para as questões de **capacitação do ecossistema** constitui muito provavelmente **uma das mais inovadoras dimensões do financiamento do PAT 2030**, para isso contribuindo a existência de um Roteiro de Capacitação liderado pela AD&C, com operacionalização e monitorização bastante rigorosas e a sua combinação com o desafio também inovador de estimular as Universidades para conceber e organizar cursos de formação suscetíveis de proporcionar aos agentes que trabalham em entidades do ecossistema de Fundos, respostas a necessidades identificadas de formação adicional.
4. A dimensão capacitação financiada no quadro de uma operação designada de Academia dos Fundos e Redes de Articulação Funcional (RAF) **combina duas das inovações potenciais mais salientes da programação**, a primeira já fundamentada que é da capacitação e a outra que pode representar um **importante impulso da coordenação estratégica do PT 2030**, acaso as RAF apoiadas pelo PAT 2030 (rede de monitorização e avaliação, rede das dinâmicas regionais, rede da comunicação, rede de qualificação da procura e rede de coordenação agora formalizada) venham a produzir os resultados esperados.
5. Como **aspectos menos positivos** a mencionar em sede de conclusões gerais:
 - a. o **estado da arte da implementação e funcionamento do SI PT2030**. Embora o estudo de aprofundamento ainda não se encontre concluído nesta fase, permitiu já concluir que os resultados esperados da sua criação, face aos objetivos para que foi criado, estão ainda um pouco longe do nível de satisfação geral que seria ambicionável alcançar com a operação apoiada. Essa avaliação resulta essencialmente de duas ordens de razões: (i) o sistema de *front office* porta de entrada única do acesso aos Fundos continua a apresentar insuficiências quer do ponto de vista da sua usabilidade por parte das entidades beneficiárias, quer na perspetiva da sua capacidade de resposta a necessidades das Autoridades de Gestão (AG); (ii) a dinâmica de posicionamento das AG dos Programas quanto ao modelo de *back office* que vieram adotar acabou por introduzir alguma entropia no sistema, contribuindo para que o potencial do hub

centralizado de dados em termos de apoio à gestão dos Programas tenha ainda insuficiências, com exceção dos *dashboards* que o sistema proporciona às AG;

- b. a dimensão de **apoio** do PAT 2030 **a estudos com reflexos no conhecimento do território e das dinâmicas territoriais (ITI)**: se os estudos apoiados no âmbito da elaboração dos Relatórios de Desenvolvimento e Coesão são perfeitamente fundamentados, já não é perceptível o apoio prestado à elaboração de outros estudos de âmbito territorial cujo racional (porque aqueles e não outros). De qualquer modo, o baixo montante dos recursos de Fundo associados a este tipo de projetos tende a reduzir a importância desta reserva.

Conclusões associados à abordagem das questões de avaliação:

Estrutura de gestão

- ✓ Incorporando os recrutamentos realizados no ano de 2024, **a estrutura de gestão tende para a sua consolidação e para a especialização de funções entre as duas Unidades**, conseguindo assegurar a segregação e independência de funções face ao cliente AD&C, sem penalizar a função de acompanhamento das OIE.

Comité de Acompanhamento

- ✓ O **quórum** necessário para a tomada de decisões **foi sempre conseguido nas 4 reuniões do CA**, mas a participação alcançada não corresponde à abrangência e diversidade da sua composição.
- ✓ As reuniões do CA têm constituído uma **oportunidade única de disseminação de informação sobre o Programa, atendendo sobretudo à densidade e qualidade da informação aí distribuída**. Entre as competências do CA que têm sido exercidas, destaca-se a informação sobre os resultados da capacitação administrativa alcançada com operações apoiadas pelo PAT 2030 no domínio do Roteiro da Capacitação.

Formação de procura

- ✓ O Programa demonstrou **não enfrentar obstáculos significativos na formação de procura**, com o cumprimento integral do Plano Anual de Avisos e favorecendo da predominância de avisos por convite que contribuíram para e atrair beneficiários estratégicos. As ações de capacitação realizadas, reforçaram o apoio aos beneficiários e facilitaram o alinhamento estratégico.

Adequação e suficiência dos indicadores

- ✓ Os **indicadores de realização** definidos são **adequados para monitorizar a execução física e operacional do Programa**, mas concentram-se em resultados imediatos e **não permitem medir de forma robusta os impactos estratégicos ou qualitativos esperados**. A existência de indicadores gerais de resultado facilitaria a avaliação da transformação estratégica e da eficácia do Programa.

Eficácia

- ✓ Com uma taxa de execução de 14,4% e de compromisso de 40% até final de dezembro de 2024, o Programa apresenta um **progresso inicial**, mas **heterogéneo entre as diferentes tipologias**. Áreas como funcionamento dos sistemas e estruturas de gestão, informação e comunicação, e o Sistema de Informação PT 2030 apresentam taxas de execução mais avançadas.
- ✓ Com dados de dezembro de 2024, **o cumprimento de todas as metas definidas para 2024 ainda não era uma realidade**.

- ✓ Em matéria de avaliação do **potencial de concretização dos resultados esperados**, a análise realizada da plausibilidade de concretização dos diferentes mecanismos definidos para as TdP das diferentes TO analisadas permite antever que **não se registarão dificuldades significativas** nessa concretização. Importa, no entanto, **reforçar a monitorização** para garantir que os mecanismos identificados, vão efetivamente ocorrer na transformação das realizações em resultados, com a ajuda de indicadores apropriados.
- ✓ Em matéria de **resultados contratualizados**, eles estão em correspondência com as metas intermédias do Programa, sobretudo no que diz respeito aos indicadores de realização, mas **nem todos os indicadores de resultado refletem integralmente os objetivos e impactos do PAT 2030**. A implementação apresenta ritmos desiguais entre as tipologias: algumas já alcançaram ou estão próximas de alcançar os resultados esperados, como é o caso de Informação e Comunicação, enquanto outras, como Capacitação do Ecosistema e Estudos e Avaliação, permanecem em estágios iniciais, com riscos de cumprimento de metas intermédias.

Comunicação

- ✓ Quanto à adequação do Plano de Comunicação do PAT 2030, a análise dos objetivos operacionais da Estratégia e Plano de Comunicação do PAT 2030 permite concluir que existem preocupações ao nível dos objetivos de informação, comunicação e notoriedade do PAT 2030, bem como para incrementar a notoriedade dos Fundos Europeus de forma mais alargada. Considera-se que **o leque de iniciativas/ ações de comunicação definido pela Estratégia e Plano de Comunicação do PAT 2030 é bastante diversificado** e a sua combinação dinâmica **permite responder aos objetivos de informação, comunicação e notoriedade**, existindo graus de contributo distintos, consoante o tipo de ação de comunicação.
- ✓ No que respeita à **implementação do Plano de Comunicação**, a evidência recolhida mostra que a larga maioria das ações de comunicação previstas foram cumpridas. A análise dos indicadores mostra que **as metas estabelecidas para 2024 foram cumpridas**, evidenciando o elevado alcance de disseminação que a comunicação digital pode representar, nomeadamente pelos utilizadores e visualizações obtidas pelo website do PAT 2030.
- ✓ A análise dos projetos de metodologias inovadoras de comunicação dos fundos demonstra uma grande preocupação na utilização de canais digitais para a disseminação de informação relativa aos fundos europeus e no aumento da notoriedade do PT 2030 junto de diversos públicos relevantes.

Sistema de Informação do Portugal 2030 (*estudo de caso em fase inicial*)

- ✓ O estado da arte da implementação do SI PT2030 caracteriza-se por uma situação algo paradoxal. A existência de um Balcão Único para o acesso aos Fundos, com a exceção do COMPETE 2030, está longe de corresponder a uma aceitação generalizada por parte das AG que a ele recorrem, tendo a avaliação conseguido **identificar um conjunto de insuficiências** que, a serem corrigidas como é esperado, poderão **incrementar de modo significativo o grau de satisfação** quanto à experiência de um balcão único.
- ✓ No que respeita às questões de *back office*, organizado em sistema único no AG+, mas com variantes autónomas no caso do PESSOAS 2030, do SI3 (Norte 2030, Sustentável 2030 3 Madeira 2030) e obviamente do COMPETE 2030, existe também uma situação paradoxal. As AG que aderiram ao AG+ e as que optaram por sistemas próprios apresentam fundamentações aceitáveis

e compreensíveis para as decisões tomadas, mas a grande maioria dos problemas identificados no relacionamento entre BF, Hub centralizado de dados e os sistemas de *back office* decorre precisamente da complexidade introduzida no sistema pela criação de *back offices* próprios e não de um sistema único. Embora reconhecido como suscetível de melhorias, a extração de informação publicável através dos *dashboards* é generalizadamente entendida como a principal e **mais positiva realização possibilitada pelo SI PT2030.**

Foram identificadas 13 recomendações preliminares:

- R1. Face à evidência de implementação disponível e integrados os resultados da avaliação de operacionalização formulados nesta fase, a situação do Programa **não recomenda especiais e significativas alterações em matéria de realocação de Fundos.** A recomendação central que emerge das conclusões atrás formuladas aponta mais para a necessidade de **monitorização mais profunda das OIE apoiadas e já em execução pelo Programa e de outras operações com maior contributo potencial para os objetivos centrais do PAT 2030** (melhorar o desempenho das administrações responsáveis pela gestão dos Fundos; contribuir para um ecossistema mais preparado e capacitado; assegurar uma boa divulgação e compreensão dos cidadãos da aplicação dos Fundos).
- R2. Para além da sua monitorização física e financeira, **deverá ser realizado uma monitorização/acompanhamento mais estratégico** que propicie um conhecimento mais sistemático dos resultados fixados para as referidas operações.
- R3. A boa prática assumida pelo Programa de apoio à **inovação e experimentação de modalidades de comunicação dos Fundos em Portugal**, deverá ter um **segundo impulso**, tendo designadamente por base os resultados das primeiras ações apoiadas.
- R4. Nos **avisos a publicar em 2025** relativo a **estudos temáticos** que reforcem o conhecimento e uma maior eficácia da aplicação dos Fundos Europeus, a definição dos temas de estudo deverá **ter em conta as inúmeras avaliações já realizadas sobre a implementação dos Programas do PT 2030** e centrar-se em temas de alcance efetivamente estratégico para a compreensão das dinâmicas territoriais e organizacionais que têm sido objeto de financiamento comunitário.
- R5. **Resolver as dificuldades técnicas observadas pelo secretariado técnico do Programa na utilização das funcionalidades do SI PT 2030**, na tramitação de análise de candidaturas, acompanhamento e processamento de pedidos de pagamento, permitindo libertar recursos-tempo para o acompanhamento mais sistemático das operações.
- R6. Reforçar a atenção ao **atraso em termos de execução** dos projetos da TO **Capacitação do Ecossistema, estudos e avaliação e segurança dos sistemas de gestão e controlo.**
- R7. Nas **futuras reuniões do Comité de Acompanhamento (CA)** integrar um ponto na ordem de trabalhos em que os membros são convidados a **apresentar propostas/ recomendações sistemáticas sobre o funcionamento do Programa.**
- R8. Conceber e **operacionalizar indicadores de resultado mais alinhados com os resultados e impactos esperados** e que permitam medir os mecanismos de transformação das TdP (Teoria da Programação) para as TO do Programa.

- R9. A atividade de monitorização estratégica do Programa deve desenvolver **rotinas de acompanhamento da efetividade com que as transformações das TdP** formuladas pela AG, e analisadas criticamente pela avaliação, se materializam nos resultados esperados, capitalizando melhorias a alcançar na construção de novos indicadores de resultado.
- R10. Recomenda-se que **as operações de custo total superior a 10 M€** (sistema de informação, auditoria e controlo e sistemas de apoio à gestão) lideradas pela AD&C **sejam objeto de ações de comunicação específica**, orientadas sobretudo para o impacto sistémico de tais operações, dirigidas não apenas à entidades e atores do ecossistema, mas também ao público em geral, explorando por exemplo o suporte que tais realizações podem trazer ao Portal da Transparência.
- R11. O papel de suporte e fundamentação que o **Roteiro para a Capacitação** das entidades do ecossistema assume nas operações apoiadas pelo PAT 2030 em matéria de capacitação, devem ser consideradas uma boa prática replicável, com **comunicação própria e generalizada**.
- R12. A atividade e os resultados concretos das **Redes de Articulação Funcional** apoiadas pelo PAT 2030 e em que participa, devem **ser objeto de comunicação específica e alargada**, especialmente do ponto de vista do seu **contributo para uma melhor e mais eficaz coordenação estratégica do PT 2030**.
- R13. Os resultados do estudo de caso, ainda em curso, sobre o Sistema de In formação PT2030, com dimensões apoiadas pelo PAT 2030, permitem desde já confirmar que os problemas associados ao funcionamento do sistema nas suas duas componentes de *front office* e *back office* transcendem a simples questão da concretização da operação liderada pela AD&C. Nessas condições e tendo em conta a necessidade de assegurar que o contributo desta operação para os objetivos centrais do PAT 2030 seja acautelado, recomenda-se a **dinamização de reuniões de trabalho entre AG de programas e serviços da AD&C mais diretamente ligados ao desenvolvimento do SI PT2030 destinada a sistematizar o estado da arte do sistema e avaliar as possibilidades reais de supressão de insuficiências no quadro da atual programação**.

Progressos alcançados na realização dos objetivos intermédios – art. 18(1)(f)

O ano de 2023 constituiu-se como o ano de arranque do Programa, tendo ocorrido a constituição do Comité de Acompanhamento (CA) em fev.2023 e a sua primeira reunião para aprovar os critérios de seleção em 24.mar.2023. O primeiro aviso para apresentação de candidaturas foi publicado a 31.mar.2023 e a primeira operação foi aprovada em 29.set.2023.

Ainda em 2023 foram elaborados e aprovados os documentos que integram o Sistema de Gestão e Controlo como sejam, o Manual de Procedimentos e Metodologia de Avaliação do Risco nas Verificações de Gestão, Estratégia e Plano de Comunicação, Estratégia Antifraude e Anticorrupção, o Manual de Avaliação do Risco de Fraude, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas (PPR) e o Plano de Formação. Igualmente foi elaborado e aprovado na 3.ª reunião do CA, o Plano de Avaliação do Programa (20.nov.23).

O ano de 2024 foi caracterizado pelo foco na implementação do Programa e dos seus instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo, mas ainda com atividades significativas, em particular no 1.º semestre, relativas ao processo de encerramento do POAT 2020.

O ano de 2024 traduziu-se num maior grau de maturidade dos mecanismos de acompanhamento, monitorização, controlo e comunicação, tendo sido relevante para tal o reforço das interações de coordenação interna, o reforço de competências da equipa técnica, assim como o alargamento do seu quadro de pessoal.

Tal como previsto no seu SGC procedeu-se no último trimestre de 2024 ao primeiro exercício de Autoavaliação com elaboração do respetivo “Relatório de Autoavaliação- Implementação do sistema de Gestão e Controlo - 2023/2024” e à elaboração dos “Relatório de Monitorização 2023/2024 - Estratégia Antifraude e Anticorrupção” e Relatório de Monitorização 2023/2024 – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, tendo-se traduzido na revisão dos documentos considerados necessários, no sentido da melhoria contínua. Em simultâneo iniciaram-se Ações de Controlo Interno ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Manual de Procedimentos do Programa, que se pretendem regulares, sistemáticas e abordando as diferentes fases do ciclo de vida das operações.

As conclusões do exercício de autoavaliação, assim como das ações de controlo interno realizadas, permitiram confirmar que está a ocorrer uma implementação global adequada do sistema, tendo-se recomendado:

- a) Promover o robustecimento do sistema de planeamento, monitorização e avaliação, devendo-se centrar na melhoria dos procedimentos internos, para assegurar que objetivos estratégicos e operacionais do Programa estão a ser alcançados de forma eficiente e eficaz – para tal foi aprofundado o detalhe do Manual de Procedimentos e desenvolvidas ações de capacitação interna em domínios que foram identificados como exigindo reforço de ação por parte da equipa PAT 2030, sobretudo no que concerne ao acompanhamento das operações e ao sistema de monitorização e alarmística do Programa;
- b) Reforçar os procedimentos de controlo interno, através de um planeamento anual de ações a realizar, para garantir a segurança dos desempenhos técnicos e do próprio Sistema de Gestão e Controlo;
- c) Manter a prática de melhoria contínua, através da implementação de orientações e recomendações, com o objetivo de aprimorar a eficácia e eficiência operacional do Programa, incluindo o cumprimento dos normativos legais nacionais e comunitários;

- d) Garantir, de acordo com a Estratégia Antifraude e Anticorrupção do PAT 2030, a adoção de medidas eficazes e proporcionadas para a correção de casos de fraude e corrupção, ou de suspeita, definindo procedimentos para o acompanhamento de qualquer suspeita, com o objetivo de recuperar montantes indevidamente pagos ou aplicados de forma ilícita aos normativos nacionais e comunitários;
- e) No âmbito do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, robustecer os mecanismos de controlo interno já implementados, conjugado com a adoção das medidas de mitigação adicionais recomendadas, a formação contínua, e a promoção de uma comunicação aberta e transparente, como contributo para a redução do risco de prática de infrações de corrupção e outras conexas.

No âmbito das atividades de Comunicação, a “Estratégia e Plano de Comunicação do PAT 2030” foi objeto de monitorização regular, com partilha pública de resultados. O *website*, a par da rede *LinkedIn*, foram os suportes da difusão de informação do Programa, tendo registado um número significativo de publicações/ visitantes/ reações, superior aos indicadores inicialmente definidos. O website registou 3 216 visitas em 2024 e a página *LinkedIn* registou 324 seguidores.

Para além desta dimensão, estes suportes de comunicação foram utilizados como veículos de transparência e informação geral, num esforço convicto de permitir conhecimento a todos os interessados e ao público em geral. A performance mediática do Programa atingiu um índice de favorabilidade de 4,9.

No que diz respeito às Operações de Importância Estratégica (OIE) do Programa, as mesmas foram abordadas de forma a facilitar o seu conhecimento e impacto público geral, salientando-se a sessão de lançamento da Academia dos Fundos, com ampla participação ao nível institucional e difusão pública, projeto que tenta responder aos desafios de capacitação das funções de planeamento, programação, gestão, acompanhamento e controlo do Ecossistema dos Fundos e, assim como a “Mostra dos Fundos Europeus”, um evento anual do Portugal 2030, que procura promover uma comunicação de nível nacional dos programas, dirigida a múltiplos públicos-alvo, e destinada a divulgar os resultados e oportunidades de financiamento no âmbito do Portugal 2030.

Como principais números associados à implementação do Programa até 31.dez.24, salienta-se (ver fig. 5):

- ✓ publicados 17 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), colocando a concurso 79,6 M€;
- ✓ recebidas 47 candidaturas (7 de um AAC que fechou a 2.dez), 40 decididas, 24 operações aprovadas;
- ✓ 67,6 M€ de Fundo aprovado (83,0 M€ de investimento elegível);
- ✓ 24,2 M€ de Fundo executado e 25,6 M€ pago aos beneficiários;
- ✓ 18,7 M€ certificado (pedido de pagamento intercalar à COM), correspondendo a 82% da meta N+3 a cumprir em dez.25.



Figura 6 – Principais Números de Realização, a 31.dez.2024

A realização financeira associada a cada uma das tipologias de ação do Programa evidencia níveis diferenciados na sua implementação, de forma particular ao nível das TA “Estudos e Avaliação”, “Informação e Comunicação do PT 2030” e “Capacitação do Ecosistema” (ver tabela 3).

Unid.: euros

Tipologia de Ação	Fundo Aprovado	Fundo Executado	Fundo Pago	% Executado/ Aprovado
Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização	30 722 499	8 684 257	8 941 219	28,3%
Estudos e Avaliação	1 918 747	320 663	266 136	16,7%
Sistemas de Informação do PT 2030	17 115 000	10 732 397	12 488 998	62,7%
Segurança dos sistemas de gestão e controlo	11 407 500	3 952 570	3 197 240	34,6%
Informação e comunicação do PT 2030 e dos Fundos associados	2 188 861	212 501	179 916	9,7%
Capacitação do ecossistema dos fundos	4 232 289	327 864	529 645	7,7%
Total	67 584 896	24 230 252	25 603 154	35,9%

Tabela 3 – Fundo Aprovado, Executado e Pago, por tipologia de ação, 31.dez.24

No âmbito do acompanhamento das operações³, constata-se por um atraso na implementação de algumas operações, especialmente decorrente da complexidade/ dilatação dos processos associados a concursos públicos (“Estudos e Avaliação”, “Informação e Comunicação PT 2030”), a realização sem custos e com recursos internos de algumas atividades previstas nas operações, assim como o arranque mais tardio da “Academia dos Fundos” (sessão de lançamento a 26.jun.24), quer da implementação do Plano de Avaliação do PT 2030.

³ Nas operações com duração superior a 12 meses, os beneficiários remetem semestralmente pontos de situação da realização física e financeira, os quais são objeto de análise e reunião com a AG/ UGN.

Está em curso, um processo de avaliação estratégica de algumas operações que irão configurar ajustamentos financeiros, essencialmente de reprogramação em baixa, face ao expectável de execução financeira até ao término da operação.

Na figura abaixo, é possível visualizar a evolução mensal (acumulado) dos montantes aprovados, executados e pagos.

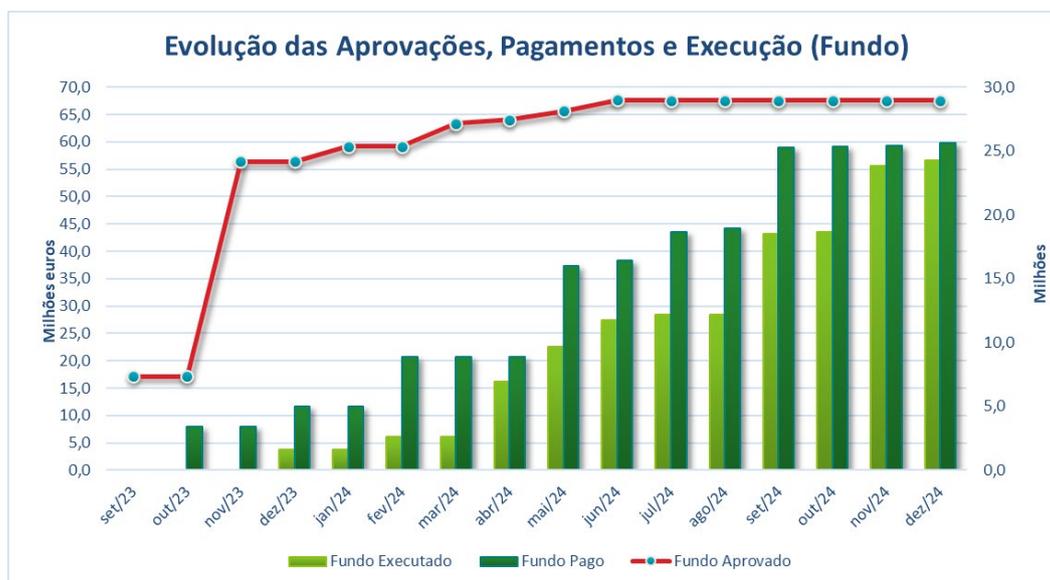


Figura 7 – Evolução mensal das Aprovações, Pagamentos e Execução (acumulado)

A nível dos objetivos físicos, há que ter presente duas dimensões complementares: i) indicadores de realização previstos no Programa (objetivos intermédios); ii) indicadores de realização e resultado contratualizados nas operações aprovadas.

Indicadores contratualizados com os beneficiários

Nesta fase, como a maior das operações encontram-se ainda em execução, apenas se explicitam as realizações físicas contratualizadas e o que se encontra realizado até 31.dez.24 (ver fig. 8).

No âmbito da TA “Capacitação do Ecosistema dos Fundos” as realizações envolvem 7 operações: 4 summer/ winter schools em áreas prioritárias para o Ecosistemas, a operação “Academia dos Fundos e Redes de Articulação Funcional” (AD&C), a operação “Ações de capacitação sobre avaliação do risco de fraude e medidas a adotar no âmbito da prevenção e combate à fraude nos fundos europeus” (IGF) e a operação “Capacitação para a operacionalização das Estratégias de Especialização Inteligente” (ANI). De acordo com o acompanhamento efetuado, considera-se que as realizações contratualizadas deverão ser atingidas até ao final da execução das operações. A 31.dez.24, as ações de capacitação realizadas envolveram 715 participantes.

Na TA “Estudos e Avaliações” as realizações envolvem 7 operações: 2 Planos de ação de base territorial- Investimentos Territoriais Integrados- Região Autónoma da Madeira, 3 estudos temáticos de aprofundamento para o 2.º Relatório do Desenvolvimento & Coesão, e a operação “Avaliações do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 e estudos coordenados pela AD&C”. Nas operações encerradas (Planos de Ação das ITI Região Autónoma da Madeira) as metas físicas foram cumpridas (n.º de estudos e a sua divulgação), constatando-se

algum atraso na realização das Avaliações previstas no Plano de Avaliação do Portugal 2030, fruto em parte do grau de implementação dos Programas.

Na TA “Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização” as realizações envolvem 3 operações: a operação “Funções transversais no âmbito da coordenação técnica global do Portugal 2030” (AD&C), a operação “Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 (EMPIS)” e a operação destinada a suportar o funcionamento do PAT 2030. As realizações físicas associadas a estas operações encontram-se em linha com a realização financeira, não se perspetivando constrangimentos ao seu cumprimento.

Na TA “Informação e Comunicação do PT 2030” as realizações envolvem 5 operações: 4 operações relativas a “Provas de conceito de metodologias inovadoras de Comunicação dos Fundos Europeus”, e a operação “Informação e Comunicação do Portugal 2030” (AD&C). Não obstante a relativa baixa execução financeira das operação “Informação e Comunicação do Portugal 2030”, constata-se que as metas físicas já foram concretizadas.

Na TA “Segurança dos sistemas de gestão e controlo” as realizações envolvem 2 operações: a operação “Certificação, Auditoria e Controlo do Portugal 2030” (AD&C) e a operação “Auditoria e Controlo do Portugal 2030 – Autoridade de Auditoria (AA)” (IGF). As duas operações apresentam uma relativa baixa taxa de execução financeira, não tendo ainda sido reportadas realizações. No âmbito do acompanhamento das operações verificou-se que a ausência de resultados se deve ao facto de quer a Autoridade de Auditoria, quer a Entidade Segregada de auditoria da AD&C se encontrarem ainda a realizar ações de controlo, estando prevista a conclusão das mesmas no 1º trimestre de 2025.

E, por último, na TA “Sistemas de Informação do PT 2030” as realizações envolvem uma operação “Sistemas de Informação do PT2030” (AD&C). As metas físicas encontram-se em linha com o grau de realização financeira, não se perspetivando constrangimentos ao seu cumprimento.

TO/ Indicadores	Contratualizado	Realizado
Capacitação do ecossistema dos fundos (FEDER/FC)	3 336	741
Participantes nas summer/ winter Schools	97	25
Participantes em ações de capacitação	3 204	715
Encontros e seminários realizados	2	1
Encontros e seminários/ workshops realizados	33	0
Estudos e Avaliação (FEDER/FC)	29	4
Estudos (Planos de Ação) produzidos	2	2
Ações de divulgação do estudo	24	2
Estudos e avaliações produzidos	3	0
Funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão e monitorização (FEDER/FC)	254	234
Ações de Informação, divulgação e publicação realizadas	100	62
Emissão de pareceres técnicos previstos no artigo 11.º do DL n.º 5/2023, de 25 de janeiro	2	39
Orientações técnicas aplicáveis aos programas do Portugal 2030	8	4
Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12	11
Participantes em ações de capacitação	132	118
Informação e comunicação do PT 2030 e dos Fundos associados (FEDER/FC)	433	842
Ações de Informação, divulgação e publicação realizadas	8	8
Entidades envolvidas no teste do potencial de aplicação das metodologias	25	25
Posts publicados	400	809
Segurança dos sistemas de gestão e controlo (FEDER/FC)	13	0
Despesa auditada no total de despesa certificada	5	0
Sistemas auditados pela Autoridade de Auditoria	8	0
Sistemas de Informação do PT 2030 (FEDER/FC)	366 085	369 232
Interoperacionalidades criadas	9	4
Promotores registados no Balcão dos Fundos	366 076	369 228

Tabela 4 – Ponto de situação dos indicadores de realização contratualizados com os beneficiários, 31.dez.24

Indicadores de Realização do Programa

Como já referido anteriormente, a maior parte das operações ainda se encontra em implementação, estando prevista a sua conclusão em dezembro de 2025. Assim, dos 9 indicadores previstos no Programa, apenas foi possível cumprir os objetivos intermédios em 3 (ver tabela 5). Constata-se, por uma ambição demasiado elevada para a fase inicial de implementação do Programa, atento o início formal de implementação do Programa. Também, conforme explicitado anteriormente no ponto de situação das metas contratualizadas nas operações, é evidente que há áreas que merecem uma atenção particular por parte da AG e a adoção de medidas que permitam mitigar os riscos.

Contudo, conforme possível de verificar, encontram-se em muitas situações já contratualizadas metas que permitirão cumprir as metas finais de 2029. Nalgumas situações irá ser necessário atualizar as metas, assim como clarificar o âmbito de dois indicadores (ATRSO12 e ATRS011).

Indicador	Cód. Indicador	Unid.	Meta 2024	Meta 2029	Contratualizado Operações	Realizado Operações
Promotores registados no Balcão dos Fundos	ATRSO19	N.º	230 000	250 000	366 076	369 228
Interoperacionalidades criadas	ATRSO20	N.º	6	8	9	4
Participantes em ações de capacitação	ATRSO22	N.º	1 800	6 300	3 313	833
Ações de Informação, divulgação e publicitação realizadas	ATRSO12	N.º	5	10	126	62
Encontros e seminários realizados	ATRSO11	N.º	40	150	35	13
Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ATRSO03	ETI	15	15	12	11
Posts publicados	ATRSO21	N.º	300	1 200	400	809
Estudos e avaliações produzidos	ATRSO05	N.º	20	70	8	2
Sistemas auditados pela Autoridade de Auditoria	ATRSO09	N.º	12	12	8	0

Tabela 5 – Ponto de situação do cumprimento dos Objetivos Intermédios, 31.dez.24

Para 2025 está planeada a abertura de 11 AAC, colocando a concurso 61,7 M€ (ver fig. 6). Alguns dos AAC representam uma segunda fase no apoio do Programa ao órgão de coordenação técnica do PT 2030, nas múltiplas dimensões associadas, devendo incorporar os resultados do acompanhamento efetuado às operações apoiadas anteriormente, assim como os resultados da avaliação do Programa.



- Estudos temáticos que reforcem o conhecimento e uma maior eficácia da aplicação dos Fundos Europeus (maio 2025 – Entidades do Ensino Superior);
- Sistemas de Informação do PT 2030 | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Informação e Comunicação do Portugal 2030 | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Estudos e Avaliações do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030: coordenadas pela AD&C | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Funções transversais no âmbito da coordenação técnica global do PT 2030 | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Certificação, Auditoria e Controlo do PT 2030 | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Estrutura de missão Portugal Inovação Social | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Academia dos Fundos e Redes de Articulação Funcional | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Programa de Assistência Técnica 2030 | 2026-2027 (2º quadrimestre 2025 – AD&C);
- Dinamização e realização de cursos de especialização de média duração (summer/ winter schools) em áreas prioritárias do Portugal 2030 - edição 2026 (outubro – Entidades do Ensino Superior, INA, FEFAL);
- Auditoria e Controlo do Portugal 2030 – Autoridade de Auditoria | 2026-2027 (novembro – IGF)

Figura 8 – Lista de Avisos para Apresentação de Candidaturas a publicar em 2025

Proposta de afetação definitiva do montante de flexibilidade sem reprogramação enquadrada na Revisão Intercalar – art. 18(4)

Da análise realizada nos pontos anteriores é possível concluir que não se afigura necessário alterar o Programa, pelo que se propõe a afetação definitiva do montante de flexibilidade de 25 249 061,00€, tal como consta nos quadros 10 e 11 do Programa.

Prioridade	Fundo	Categoria de região	Contribuição da União (a)=(g)+(h)	Repartição da contribuição da União		Contribuição nacional (b)=(c)+(d)	Repartição indicativa da contribuição nacional		Total (e)=(a)+(b)	Tx cofinanciamento (f)=(a)/(e)
				Menos montante de flexibilidade (g)	Montante de flexibilidade (h)		Público (c)	Privado (d)		
7A	FEDER	Mais desenvolvidas	3.409.821,00	2.898.319,00	511.502,00	5.114.732,00	5.114.732,00	0,00	8.524.553,00	39,99999765 38%
7A	FEDER	Em transição	6.980.972,00	5.933.766,00	1.047.206,00	4.653.982,00	4.653.982,00	0,00	11.634.954,00	59,99999656 21%
7A	FEDER	Regiões menos desenvolvidas	157.934.124,00	134.243.771,00	23.690.353,00	27.870.728,00	27.870.728,00	0,00	185.804.852,00	84,99999989 24%
Total			168.324.917,00	143.075.856,00	25.249.061,00	37.639.442,00	37.639.442,00	0,00	205.964.359,00	81,72526441 82%

Tabela 6 - Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional (Q11)

Embora não se considere necessário proceder a uma reprogramação do Programa, existe um conjunto de atividades associadas a objetivos de melhoria operacional, inscritos no Plano de Atividades 2025 da Autoridade de Gestão que configuram, nomeadamente, resposta às conclusões e recomendações preliminares da Avaliação intercalar do Programa, a saber:

- Robustecer as práticas de gestão operacional da equipa técnica, visando a elevação da qualidade, eficácia e eficiência do trabalho desenvolvido, nomeadamente no que diz respeito às práticas de acompanhamento e monitorização estratégica das operações apoiadas;
- Robustecer as práticas de capacitação interna e de otimização dos processos internos de trabalho, visando a simplificação, o aumento da produtividade, eficiência e qualidade do trabalho desenvolvido;
- Reforçar os mecanismos de divulgação e informação sobre as atividades e resultados do Programa, de forma particular das OIE e OCT > 10M€, promovendo o reconhecimento dos *stakeholders* do valor gerado pelo Programa;
- Fortalecer a cultura organizacional, criando um ambiente de trabalho que promova inovação, colaboração e melhoria contínua, com foco nos resultados e na criação de valor para os *stakeholders* internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas do Programa.

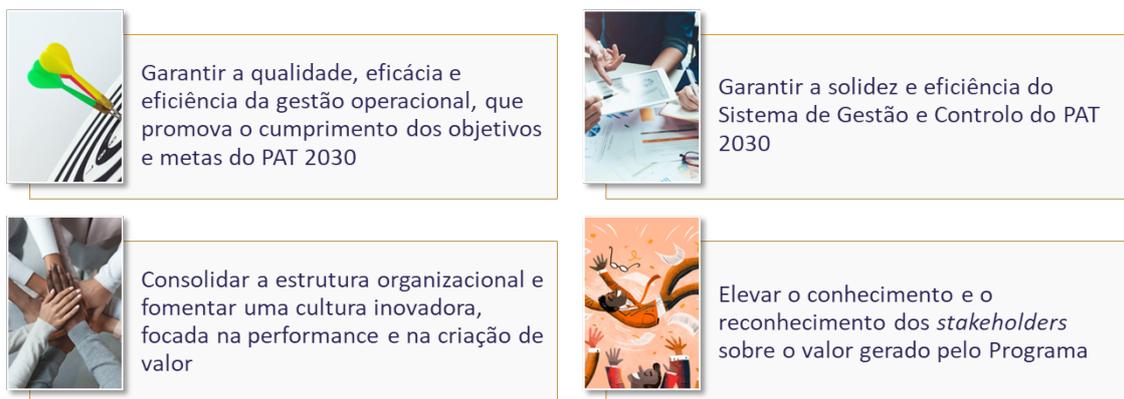


Figura 9 – Objetivos estratégicos 2025 da AG do PAT 2030

O trabalho desenvolvido e em curso pela Autoridade de Gestão permite antecipar a concretização dos objetivos e metas previstas para o Programa Assistência Técnica 2030.